

1



SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba

1 **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO**
 2 **CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - CODEPAC**, realizada no terceiro dia do
 3 mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas, de forma
 4 presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Ação Cultural (SEMAC), no
 5 Parque do Engenho Central, localizado na Avenida Dr. Maurice Allain, nº 454, no bairro
 6 Nova Piracicaba, com as presenças dos Conselheiros: Pedro Augusto Ranzani Maurano
 7 (Semac), Juliana Damiamas Baccarin (Semdettur), Rosani Aparecida Sbravatti Barrionuevo
 8 (Semuhget), Marcelo Cachioni (Semuhget), Sueli Regina Chiaranda (Simap), Marco Aurélio
 9 Barbosa de Mattus (PGM), Paulo Antônio de Moraes Junior (Câmara Municipal), Pablo
 10 Carajol Delvage (Câmara Municipal), Jane Franco Oliveira (Semuttran), Alvaro Luis Saviani
 11 (Semgov), Joceli de Fátima Cerqueira Lazier (IHGP), Karina Venere (IAB), Sônia Maria de
 12 Stefano Piedade (Universidades), Carlos Roberto Rodrigues (Cons. Coord. Entidades
 13 Civis), Jonas Tadeu Parisotto (OAB – 8ª Subsecção) e Ronaldo Francisco Agurelli
 14 (Segmento Religioso). **Sem justificativa ausência. ABERTURA DA SESSÃO** – Após
 15 saudação e verificação do *quórum*, a abertura dos trabalhos foi realizada pela Sra. Dayane
 16 Gabriele Bortoleto – Chefe do NAA da Secretaria Municipal da Ação Cultural – SEMAC,
 17 neste ato, representando o Secretário Municipal da Ação Cultural, Sr. Carlos Alberto
 18 Lordello Beltrame, a qual iniciou o **EXPEDIENTE**, com a eleição da Mesa Diretora do
 19 CODEPAC, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município. A votação foi realizada
 20 cargo a cargo, na seguinte ordem: Para o cargo de Presidente houve a inscrição do
 21 Conselheiro Alvaro Luis Saviani, o qual obteve 12 votos favoráveis, 02 votos em branco e
 22 01 voto “Não”, sendo declarado eleito como Presidente do Colegiado; Para o cargo de Vice-
 23 Presidente, houve a inscrição da Conselheira Jane Franco Oliveira, a qual obteve 12 votos
 24 favoráveis, 02 votos em branco e 01 voto “Não”, sendo declarada eleita como Vice-
 25 Presidente do Colegiado; Para o cargo de 1ª Secretária, houve a inscrição da Conselheira
 26 Juliana Damiamas Baccarin, a qual obteve 12 votos favoráveis, 02 votos em branco e 01
 27 voto “Não”, sendo declarada eleita como 1ª Secretária do Colegiado; e por fim, para o cargo
 28 de 2ª Secretária, houve a inscrição da Conselheira Sueli Regina Chiaranda, a qual obteve
 29 12 votos favoráveis, 02 votos em branco e 01 voto “Não”, sendo declarada eleita como 2ª
 30 Secretária do Colegiado. Neste sentido, a Sra. Dayane Gabriele Bortoleto declarou eleita e
 31 empossada a nova Mesa Diretora do CODEPAC, ficando assim composta: Alvaro Luis
 32 Saviani (Presidente), Jane Franco Oliveira (Vice-Presidente), Juliana Damiamas Baccarin
 33 (1ª Secretária) e Sueli Regina Chiaranda (2ª Secretária). Desta forma, assumiu os trabalhos
 34 o Presidente Alvaro Luis Saviani. Dando continuidade, a aprovação da Ata da 4ª Reunião
 35 Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2024, foi adiada e será apreciada na próxima
 36 reunião. Em seguida, foi analisado o próximo protocolo do **EXPEDIENTE** sendo: 2.
 37 **Protocolo nº 2024/47131** - Requerente: S. O. - Assunto: Construção - Situação: Solicitação
 38 de reconstrução da Subestação e Ramal Piracicaba - Beira Rio, localizados na Avenida
 39 Beira Rio, s/nº. O DPH – SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho.

5

6

7

8

9



SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba

40 **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade
41 dos votos, concordar com o parecer, e indeferir a solicitação. Na oportunidade, o
42 CODEPAC notifica a requerente para apresentar processo de regularização com o projeto
43 completo, uma vez que a obra está concluída. Finalizando, foram analisadas as seguintes
44 solicitações de **ISENÇÃO DE IPTU – EXERCÍCIO 2024: 3. Protocolo nº 2024/12579 -**
45 **Requerente:** J.A.C.N Empreendimento Imobiliários LTDA - **Localização:** Rua XV de
46 Novembro, nº 850, 858, 864, 866 e Rua Governador Pedro de Toledo, nº 1082 e 1092
47 **Histórico:** 2022: 80% (848, 856, 864, 866, 1082) e 100% (850, 1092); 2023: 100% (850, 858,
48 864, 866, 1082 e 1092). **Decisão:** Após vistoria do imóvel e análise, o CODEPAC
49 decidiu, por unanimidade dos votos, conceder a isenção de 80% para o exercício de
50 2024, por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, com necessidade de
51 manutenção do reboco e da aplicação de pintura nas cores pastéis como consta na LC
52 171/2005, devendo a mesma ser regularizada. Além disso, informando que o não
53 atendimento poderá acarretar a redução do benefício nos exercícios posteriores. **4.**
54 **Protocolo nº 2024/28170 -** **Requerente:** A. E. E. V. - **Localização:** Rua Tiradentes, nº
55 409 - **Histórico:** 2022: 100%; 2023: 100%. **Decisão:** Após vistoria do imóvel e análise, o
56 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder a isenção de 80% para o
57 exercício de 2024, por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, com
58 necessidade de nova pintura. Além disso, informando que o não atendimento poderá
59 acarretar a redução do benefício nos exercícios posteriores. **5. Protocolo nº**
60 **2024/28202 -** **Requerente:** L. C. da S. - **Localização:** Rua Maria Maniero, nº 80 -
61 **Histórico:** 2020: 51,20%; 2021: - ; 2022: - ; 2023: 64%. **Decisão:** Após vistoria do imóvel
62 e análise, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder a isenção de 64%
63 para o exercício de 2024, por não estar concluída a obra aprovada por este Conselho.
64 **6. Protocolo nº 2024/28207 -** **Requerente:** L. C. da S. - **Localização:** Avenida Dona
65 Maria Elisa, nº 303 - **Histórico:** 2019: 100%; 2020: 80%; 2021: 100%; 2022: 80%; 2023:
66 100%. **Decisão:** Após vistoria do imóvel e análise, o CODEPAC decidiu, por
67 unanimidade dos votos, conceder a isenção de 100% para o exercício de 2024, por
68 encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação,
69 porém, com ressalva da necessidade de manutenção da pintura na mureta. Além disso,
70 informando que o não atendimento poderá acarretar a redução do benefício nos
71 exercícios posteriores. **7. Protocolo nº 2024/28364 -** **Requerente:** D. M. O. G. -
72 **Localização:** Rua São José, nº 316 - **Histórico:** 2019: 100%; 2020: 100%; 2021: 100%;
73 2022: 100%; 2023: 100%. **Decisão:** Após vistoria do imóvel e análise, o CODEPAC
74 decidiu, por unanimidade dos votos, conceder a isenção de 100% para o exercício de
75 2024, por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom estado de
76 conservação. **8. Protocolo nº 2024/29921 -** **Requerente:** M. A. C. C. - **Localização:**
77 Avenida Dona Maria Elisa, nº 296 - **Histórico:** 2019: 100%; 2020: 100%; 2021: 100%;



SEMAC
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DE
Piracicaba

78 2022: 100%; 2023: 100%. **Decisão:** Após vistoria do imóvel e análise, o CODEPAC
79 decidiu, por unanimidade dos votos, conceder a isenção de 100% para o exercício de 2024,
80 por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação. **9.**
81 **Protocolo nº 2024/29974** - Requerente: APEOESP – Sindicato dos Professores do
82 Ensino Oficial do Estado de São Paulo - Localização: Rua Alferes José Caetano, nº 968
83 - Histórico: 2019: 100%; 2020: 100%; 2021: 80%; 2022: 80%; 2023: 80%. **Decisão:**
84 Após vistoria do imóvel e análise, o CODEPAC decidiu, por maioria dos votos, com a
85 abstenção do Conselheiro Jonas, conceder a isenção de 80% para o exercício de 2024,
86 por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, com necessidade de manutenção
87 da pintura e realocação do aparelho de ar condicionado. Além disso, informando que o
88 não atendimento poderá acarretar a redução do benefício nos exercícios posteriores.
89 **10. Protocolo 2024/30403** - Requerente: W. J. Z. E. - Localização: Rua Santo Antonio,
90 nº 583 - Histórico: 2019: 100%; 2020: 80%; 2021: 64%; 2022: 64%; 2023: 64%.
91 **Decisão:** Após vistoria do imóvel e análise, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos
92 votos, conceder a isenção de 100% para o exercício de 2024, por encontrar-se a
93 edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação. **11. Protocolo nº**
94 **2024/32529** - Requerente: C. F. L. - Localização: Avenida Dona Maria Elisa, nº 302 -
95 Histórico: 2019: 100%; 2020: 100%; 2021: 100%; 2022: 100%; 2023: 100%. **Decisão:**
96 Após vistoria do imóvel e análise, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos,
97 conceder a isenção de 100% para o exercício de 2024, por encontrar-se a edificação, em
98 sua parte externa, em bom estado de conservação. **12. Protocolo nº 2024/33293** -
99 Requerente: V. F. - Localização: Travessa Maria Maniero, nº 86 - Histórico: 2019: 100%;
100 2020: 100%; 2021: 100%; 2022: 100%; 2023: 100%. **Decisão:** Após vistoria do imóvel e
101 análise, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder a isenção de 100%
102 para o exercício de 2024, por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom
103 estado de conservação. **13. Protocolo nº 2024/33367** - Requerente: Clube Coronel
104 Barbosa - Localização: Rua São José, nº 799 e 821 e Praça José Bonifácio, nº 829, 833
105 e 859 - Histórico: 2019: 100%; 2020: - ; 2021: 100%; 2022: 100%; 2023: 100%.
106 **Decisão:** Após vistoria do imóvel e análise, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos
107 votos, conceder a isenção de 100% para o exercício de 2024, por encontrar-se a
108 edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação. **14. Protocolo nº**
109 **2024/33955** - Requerente: C. C. P. - Localização: Avenida Armando Salles de Oliveira,
110 nº 1818 a 1834 - Histórico: 2019: 80%; 2020: 64%; 2021: 100%; 2022: 100%; 2023:
111 100%. **Decisão:** Após vistoria do imóvel e análise, o CODEPAC decidiu, por unanimidade
112 dos votos, conceder a isenção de 80% para o exercício de 2024, por encontrar-se a
113 edificação, em sua parte externa, com necessidade de nova pintura. Além disso,
114 informando que o não atendimento poderá acarretar a redução do benefício nos
115 exercícios posteriores. **15. Protocolo nº 2024/34463** - Requerente: C. de C. B. -

116 Localização: Rua Prudente de Moraes, nº 159 - Histórico: 2019: 100%; 2020: 80%;
117 2021: 64%; 2022: 64%; 2023: 64%. **Decisão:** Após vistoria do imóvel e análise, o
118 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder a isenção de 64% para o
119 exercício de 2024, por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, com
120 necessidade de nova pintura. Além disso, informando que o não atendimento poderá
121 acarretar a redução do benefício nos exercícios posteriores. **16. Protocolo nº**
122 **2024/35897** - Requerente: P. C. do A. - Localização: Rua XV de Novembro, nº 672 -
123 Histórico: 2019: 100%; 2020: 100%; 2021: 100%; 2022: 100%; 2023: 100%. **Decisão:**
124 Após vistoria do imóvel e análise, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos,
125 conceder a isenção de 100% para o exercício de 2024, por encontrar-se a edificação, em
126 sua parte externa, em bom estado de conservação. **17. Protocolo nº 2024/38295** -
127 Requerente: H. de M. D. G. - Localização: Rua Boa Morte, nº 1340 - Histórico: 2019:
128 100%; 2020: 100%; 2021 : 100%; 2022: 100%; 2023: 100%. **Decisão:** Após vistoria do
129 imóvel e análise, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder a isenção de
130 100% para o exercício de 2024, por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em
131 bom estado de conservação, porém, com ressalva da necessidade de manutenção da
132 pintura no beiral. Além disso, informando que o não atendimento poderá acarretar a
133 redução do benefício nos exercícios posteriores. **18. Protocolo nº 2024/38313** -
134 Requerente: H. de M. D. G. - Localização: Rua Alferes José Caetano, nº 1312 -
135 Histórico: 2019: 100%; 2020: 80%; 2021: 100%; 2022: 51,20%; 2023: 51,20%. **Decisão:**
136 Análise adiada. **19. Protocolo nº 2024/40533** - Requerente: I. de P. T. - Localização:
137 Rua Alferes José Caetano, nº 1444 - Histórico: 2022: 100%; 2023: 100%. **Decisão:** Após
138 vistoria do imóvel e análise, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder a
139 isenção de 100% para o exercício de 2024, por encontrar-se a edificação, em sua parte
140 externa, em bom estado de conservação, porém, com ressalva da necessidade de
141 manutenção da pintura. Além disso, informando que o não atendimento poderá acarretar a
142 redução do benefício nos exercícios posteriores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a
143 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião às
144 dezesesseis horas, e eu, Juliana Damiamas Baccarin, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que
145 após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente da reunião,
146 Alvaro Luis Saviani. Piracicaba, três de maio de dois mil e vinte e quatro.

Juliana Damiamas Baccarin
1ª Secretária

Alvaro Luis Saviani
Presidente